



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE LEILÃO 09º/2024**

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE/ELETRÔNICO** no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021,

**I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:**

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

**Data: 31/10/2024**

**Disponível: Site da Vip Leilões ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)), via login e senha de fácil cadastro para todos.**

**Horário: 09h**

1.1.2. Os veículos classificados como **conservado, sucata aproveitável e com motor inservível** que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.2, serão submetidos a um novo leilão em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **08 de novembro das 2024 às 09h (horário local)**. O lance inicial para essa segunda sessão será equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública.

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegarem desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

**II – OBJETO DO LEILÃO:**

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote**.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:**

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 30 de outubro de 2024, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Bairro: Marajoara, Várzea Grande MT** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual deles, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

**IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

**V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

**VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site **www.vipleiloes.com.br**). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

**VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de **5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado**, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site **www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2024 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional). 7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2024 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2024 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

#### VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado.

8.1.3. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT), restrições de gravames no sistema RENAVAL anteriores ao Leilão e restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos Detrans onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão de Leilão da Prefeitura de Várzea Grande - MT, apenas comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a Prefeitura de Várzea Grande - MT, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas e que não sejam de sua responsabilidade.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **02/11/2024 a 02/12/2024 (leilão do dia 31/10/2024)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) dias úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

**PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT**

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

**IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:**

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.10.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

**X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021,.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve sr contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

**XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021,.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na

arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

**XII – DA ATA:**

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

- 13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.
- 13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.
- 13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.
- 13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, ele começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.
- 13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.
- 13.14. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).
- 13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
- 13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,
- 13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.
- 13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.
- 13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 04 de outubro de 2024

**ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54**  
Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA  
CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	QQE9034	MG	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2019/2019	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BGKL48U0KB197098	JTS041529	CONSERVADO	R\$ 19.000,00
2	AYJ9F86	MT	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	2014/2015	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	93Y4SRD64FJ420192	K7MM764Q117747	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
3	NUB9720	MT	HYUNDAI/TUCSON GLB	2010/2011	PRATA	GASOLINA	95PJM81BPPB007566	G4GCA772705	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
4	OBG1898	MT	FIAT/STRADA WORKING	2012/2013	PRATA	FLEX	9BD27805MD7566091	310A20111050146	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
5	NJR9939	MT	VOLKSWAGEN/CROSSFOX	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWA052994075880	CCR050181	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
6	NJH0511	MT	FORD/FIESTA SE	2010/2011	PRETA	--	3FAKP4BK8BM146257	BM146257	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
7	NJQ8488	MT	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2008/2009	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZF55P398361977	QF9A98361977	CONSERVADO	R\$ 6.600,00
8	QBA0271	MT	RENAULT/CLIO AUT1016VH	2014/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	8A1BB8205FL627586	D4DJ754Q088338	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
9	EUC9060	SP	FIAT/PALIO ELX FLEX	2010/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140LA5647261	310A1011*9560958*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
10	AWW1774	MT	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	PRATA	FLEX	8AGSU19F0DR164785	NAA513449	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
11	NJE0490	MT	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2007/2008	PRATA	FLEX	9BFZF20A388184802	SMJA88184802	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
12	NPG3731	MT	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZF55P4B8150423	QF9A88150423	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
13	NLF4594	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05W19P072074	CCP091714	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
14	NJU1712	MT	PEUGEOT/307 16 FX PR	2010/2011	PRATA	FLEX	8AD3CN6BTBG035579	10DBU20059152	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
15	KEG0199	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BGRD08Z01G182790	7A0013281	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
16	NJF6194	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRATA	FLEX	9BGRZ08909G106895	Q40053424	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
17	NIZ0899	MT	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRETA	FLEX	9BFZF10A588165310	SMJA88165310	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
18	JXQ0910	AM	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9BGSC68ZXWC673456	AD0000974	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
19	HSA7764	MT	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRETA	GASOLINA	9BGRD48X03G159885	2F0016301	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
20	AJY7H12	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05Y01T208877	AFZ646987	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
21	JZI4864	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2002/2002	CINZA	GASOLINA	9BWCA05X62T115242	AZN016599	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
22	AMK6G72	SP	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	93YBB06155J586040	D4DA700Q092079	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
23	JZO7B98	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9BGRD08Z01G172877	DJ0062291	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
24	NIZ0288	MT	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	2007/2007	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9362EN6A97B039495	10DBTX0017854	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
25	JZB9830	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCA05W76T036885	BTY078346	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
26	JZW1748	MT	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2002/2003	CINZA	GASOLINA	93YLB06153J366430	D4DA700Q042884	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
27	JZR3903	MT	FORD/FIESTA	2004/2004	PRATA	GASOLINA	9BFZF10B848174442	CAJA48174442	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
28	JYZ6824	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9BGSC68Z0YC172225	NL0013154	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
29	EKX1F16	SP	PEUGEOT/207PASSION XS A	2009/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9362NNGAYAB032439	10DBW20008334	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
30	HRJ3083	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	PRATA	GASOLINA	9BWZZ377VT047945	AFZ050456	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
31	COL7395	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	9BGSC08ZXWC637086	B50163403	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
32	AKT1866	RO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2003	VERMELHA	--	9BWCA05X53T129845	ASF023520	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
33	NPD5C47	MT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD15804AA6388028	146E1011*9217043*	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
34	LBF6143	MT	CHEVROLET/CORSA GL 1.6	1996/1996	PRATA	GASOLINA	9BGSE19NTTC715538	B16NE31008394	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
35	JZP1250	MT	VOLKSWAGEN/GOL CLI 1.8	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ377TP559064	UDC086704	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
36	JZJ6925	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05Y52T135362	AFZ722572	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
37	IAY9H24	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERDE	GASOLINA	9BD146000P5042531	146C40113750806	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
38	RRW0G11	MT	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHA	FLEX	9C2KC2200PR070776	KC22E0P070573	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
39	RRV0G90	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2210PR038275	KC22E1P037728	CONSERVADO	R\$ 5.200,00
40	QCU9089	MT	HONDA/BIZ 125	2018/2019	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830KR104313	JC48E3K104309	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
41	RAQ0I76	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200MR032662	KC22E0M032701	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
42	RAU9H54	MT	HONDA/BIZ 125	2021/2021	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830MR051787	JC48E3M051944	CONSERVADO	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
43	RAQ1G75	MT	HONDA/BIZ 125	2018/2018	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830JR035720	JC48E3J035715	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
44			HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670FR204914	KC16E7F204914	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
45	NPH6301	MT	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670FR555161	KC16E7F555161	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
46	OBM9351	MT	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015/2016	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C6KG0650G0040591	G37F7E-004792	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
47	OBD2C04	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	FLEX	9C2KC1680ER501708	KC16E8E501708	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
48	QBP1472	MT	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	GASOLINA	9C2JC7000GR202716	JC70E0G202718	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
49	NTZ0699	MT	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0510AR032779	KD05E1A032779	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
50	NPJ9781	MT	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	GASOLINA	9C2JC4160ER012184	JC41E6E012184	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
51	OBO3884	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670DR511714	KC16E7D511714	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
52	QBY7045	MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2015/2015	BRANCA	GASOLINA	9C2JC4130FR100769	JC41E3F100769	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
53	NPI0263	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR588457	KC16E7B588457	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
54	QBU7B39	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1940G0050831	E3L4E-050833	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
55	OBL7847	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2013	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0550DR103884	KD05E5D103884	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
56	QBY2280	MT	HONDA/POP 110I	2015/2016	VERMELHA	GASOLINA	9C2JB0100GR101509	JB01E0G101509	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
57	NJU8147	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR117666	KC15E5A117666	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
58	NJJ7783	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4120AR040283	JC41E2A040283	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
59	JZR9238	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30213R500583	JC30E23500583	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
60	OHE6818	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1510C0038447	E3G8E-038451	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
61	OAV2268	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670CR437810	KC16E7C437810	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
62	QBN0871	MT	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	GASOLINA	9C2JC7000GR002303	JC70E0G002331	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
63	NGA8479	PA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R069001	JC30E78069001	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
64	NJF6826	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R065841	JC30E78605841	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
65	NPC7454	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR149644	JC41E2A149644	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
66	NJQ1171	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR326194	JC41E1B326194	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
67	QBA8816	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2013	PRETA	GASOLINA	93FCTACFCDM003843	9CAF0C18702	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
68	NUA5607	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1220A0131516	E3D1E-131525	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
69	OAR6017	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR464680	JC41E1C464680	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
70	NIY7575	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R168479	JC30E78168479	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
71	NUG1901	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820CR290884	JC48E2C290884	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
72	OBA4613	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR541683	JC41E1C541683	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
73	NJL2470	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KG017080064696	G347E-064201	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
74	JYO9813	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9CDNF41LJ8M138480	F466BR239637	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
75	JZZ5674	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08605R009243	KC08E65009243	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
76	JZQ7281	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	GASOLINA	9C2JC30104R071791	JC30E14071791	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
77	KA00749	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2KC08107R000518	KC08E17000518	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
78	OAS3322	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	ROSA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820CR300222	JC48E2C300222	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
79	JZY8004	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08205R042341	KC08E25042341	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
80	NJR7996	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41109R506780	JC41E19506780	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
81	KAG3318	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2KC08104R061012	KC08E14061012	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
82	OAT2189	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120CR585646	JC41E2C585646	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
83	NJA8205	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KG017080076312	G347E-079695	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
84	NJM2358	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE092080238985	E382E-237322	CONSERVADO	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
85	KAN9875	MT	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ7M049263	F466BR150320	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
86	KAT0072	MT	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	BRANCA	GASOLINA	9C2KC08308R011409	KC08E38011409	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
87	OAQ7D10	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR121211	JC41E1D121211	CONSERVADO	R\$ 900,00
88	NPH9388	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R091054	JC41E29091054	CONSERVADO	R\$ 900,00
89	KAC4623	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	GASOLINA	9C2KC08205R017706	KC08E2501706	CONSERVADO	R\$ 900,00
90	JZT4860	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9C2JC3030YR001170	JC30E3Y001170	CONSERVADO	R\$ 800,00
91	JYO2413	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250WWR116249	JC25E-W116249	CONSERVADO	R\$ 800,00
92	NAD7111	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR482390	JC41E1C482390	CONSERVADO	R\$ 800,00
93	NPF1822	MT	HONDA/LEAD 110	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JF2500BR06217	JF25E-B006217	CONSERVADO	R\$ 800,00
94	JZM3916	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R184943	JC30E13184943	CONSERVADO	R\$ 800,00
95	JYX6415	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	GASOLINA	9C2JC2500XR179598	JC25EX179598	CONSERVADO	R\$ 800,00
96	JZK9482	MT	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	ROXA	GASOLINA	9C6KE043030003431	E337E-005243	CONSERVADO	R\$ 800,00
97	NUG0C38	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERDE	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1640AR051952	KC16E4A051952	CONSERVADO	R\$ 800,00
98	OBB8J93	MT	DAFRA/ZIG PLUS	2012/2013	PRETA	GASOLINA	95VFU6L8CDM001145	F2LC001268	CONSERVADO	R\$ 800,00
99			SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	--	LXYXCBL04C0529015	1P39FMBCA069661	CONSERVADO	R\$ 800,00
100	QBN5779	MT	DAFRA/ZIG 50	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA	95VJ6E8EFM001947	J4EEM01898	CONSERVADO	R\$ 800,00
101	JZB0595	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2JC3010YR053591	JC30E1Y053591	CONSERVADO	R\$ 700,00
102	JZA2383	MT	HONDA/XLR 125	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9C2JD1700YR010267	JD17E-Y010267	CONSERVADO	R\$ 700,00
103	JZG6326	MT	SUZUKI/INTRUDER 250	2001/2001	MARROM	GASOLINA	9CDNJ41AJ1M009321	J403BR101641	CONSERVADO	R\$ 700,00
104	NJB5857	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M151761	F466BR252919	CONSERVADO	R\$ 700,00
105	JZN5725	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07003R055440	HA07E-3055440	CONSERVADO	R\$ 700,00
106			SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	--	LXYXCBL04C0529015	1P39FMBCA069661	CONSERVADO	R\$ 700,00
107	OBG5053	MT	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9CDNF41ZJCM347440	F4D5-BR404718	CONSERVADO	R\$ 500,00
108	NUE7043	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	PRATA	GASOLINA	93FTNJXKBCM001046	9XAKB015247	CONSERVADO	R\$ 500,00
109	NDA7258	RO	VOLKSWAGEN/FOX 1.6 GII	2011/2012	PRATA	FLEX	9BWAB05Z2C4051007	CCR520890	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 6.000,00
110	OAV1266	MT	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2011/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	8AP17206LC2231556	310A10110240084	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
111	KAL0473	MT	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2006/2006	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	93YLB8B056J708550	D4DG752Q007740	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
112	NRN1539	MS	PEUGEOT/207HB XR	2011/2011	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	8AD2MKFWXBG070735	10DBSS0136938	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
113	JZU4665	MT	FORD/FIESTA	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9BFZF10B248192113	CAJA48192113	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
114	JYG5578	MT	CHEVROLET/CORSA GL	1995/1996	PRATA	GASOLINA	9BGSE08XTSC606946	B14NZ31033238	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
115	HJG1718	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ08909G161781	Q40068002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
116	GQL4438	MT	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1994/1994	PRETA	GASOLINA	9BD159000R9065077	9059386	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
117	QCS5698	MT	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200JR111174	KC22E0J111209	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.500,00
118	KAL4514	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	GASOLINA	9C2KC08506R839274	KC08E56839274	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
119	HSN0975	MS	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30705R003500	JC30E75003500	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
120	KAK7818	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC250XWR057955	JC25E-X057955	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
121	NPI1348	MT	CHEVROLET/MONTANA CONQUEST	2009/2010	PRATA	FLEX	9BGXL80P0AC134072	T30044536	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
122	JZV8667	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2003/2003	CINZA	GASOLINA	9BWCA05Y83T184976	AFZ798931	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
123	CGS9283	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ373WT070831	AFZ292451	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
124	JYC2867	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ30ZRT098631	1724965	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
125	JYP4517	MT	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	9BD178016V0318253	5111529	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
126	JXZ4096	MT	FORD/ESCORT L	1991/1991	DOURADA	GASOLINA	9BFZZZ54ZMB160638	1144288	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
127	NJU5570	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	GASOLINA	9C2MC35008R028206	MC35E-8028206	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
128	JZK1979	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9C2JC30201R075947	JC30E21075947	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
129	JZA5024	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC3010YR066686	JC30E1Y066686	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
130	JZJ9H68	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3010YR104671	JC30E1Y104671	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
131	KAS4380	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30203R167841	JC30E23167841	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
132	NPJ7054	MT	SHINERAY/XY 50 Q 2	2011/2011	PRETA	GASOLINA	LXYXCL09B0275445	1P39FMBBA165389	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00

Várzea Grande/MT, 04 de outubro de 2024

**ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54**  
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA  
CNPJ 08.187.134/0001-7